



Negócios nº 1668325
Disponibilização: 11/09/2025
Publicação: 11/09/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEI 6017.2025/0033431-3 - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO:I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Divisão de Compras e Contratos que embasa essa autorização (SEI 142231336), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.100/22, bem como em suas instruções normativas, AUTORIZO a contratação da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, para o direito de uso temporário de solução integrada que contemple a subscrição de licenças da plataforma de programas ADOBE CREATIVE CLOUD PARA EQUIPES TODOS OS APPS, pelo período de 24 meses, a contar da disponibilidade das assinaturas, conforme Termo de Referência (SEI 128193310), pelo valor total de R\$ 34.062,18 (trinta e quatro mil sessenta e dois reais e dezoito centavos).II - Autorizo ainda empenhar, para tanto, o respectivo valor onerando a dotação 17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.III - Nomeio para fiscalização do contrato os servidores Ivan Sergio Cavalcante, RF. 709.231.8, como Titular e, Ligia Regina Martins Santos Vaz, RF. 727.862.4, como suplente (SEI 140799377).IV - Nomeio para gestão do contrato os servidores Igor Pinheiro Machado de Almeida, RF. 896.033.0, como titular, e Gesner Batista Ferreira, RF. 633.042.8, como suplente (SEI 140800207).

Anexo I (Número do Documento SEI)

142234156

Data de Publicação

11/09/2025



Fabiana Aparecida Oliveira Pereira
Assessor(a) II

Em 10/09/2025, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142318606** e o código CRC **B9BDD1B0**.

